



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na Prestação dos serviços de Assessoria ao Setor de Compras, Licitações e Contratos do CRECI/PB, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Partes contratantes: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - PB e: CT Nº 003/2025 - MAIA E BARROCA FALCÃO ADVOCACIA ("MAIA E FALCÃO ADVOCACIA").

Ocorrência: Alterar contrato - Prorrogação de prazo + reajuste de valor.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO

1. A Manifestação Técnica que se posicionou pela necessidade da prorrogação da contratação, conforme documento expedido pela Superintendência do CRECI/PB;
2. A existência de dotação orçamentária própria e suficientes na totalidade para a cobertura da presente despesa, conforme declaração expedida pela Assessoria Contábil do CRECI/PB; e
3. O Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, que considera regular o processo em tela;

APROVO a Manifestação Técnica, ressaltando que todos os preceitos legais pertinentes deverão ser obedecidos, especialmente, as diretrizes lá citadas.

MANIFESTO FAVORAVELMENTE pela prorrogação da contratação;

AUTORIZO a referida demanda; e

DETERMINO (i) a convocação do Contratado para assinatura do Termo Aditivo; (ii) a respectiva publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); (iii) a autorização para pagamento, desde que antecedida de empenho; e (v) a continuidade dos trabalhos.

João Pessoa - PB, 15 de janeiro de 2026.



Rômulo Soares
Presidente - CRECI/PB